

**PORTARIA TRT GDG Nº 125/2015
(Protocolo TRT nº 111 - 055/2015)**

João Pessoa, 03 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Matrícula nº 245064520, relativas ao exercício de 2015, a contar de **19.02.2015**, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **06.07.2015 a 14.07.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 03/03/2015 08:44:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7DE1E73F86.20BBFF2574.134D142437.E45B5EEB98